



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2022

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 31 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de abril de 2022, torna público o presente Edital, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT Campus Primavera do Leste para participarem do Programa de Monitoria 2022. As disposições estabelecidas neste edital para a simplificação dos processos seletivos têm como fundamento a Resolução nº 094, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT; a Resolução nº 095, de 18 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFMT; e a Portaria nº 078 de 24 de maio de 2016 - Regulamento do Programa de Monitoria do IFMT, *campus* Primavera do Leste.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição e seleção de estudantes para participarem como monitores bolsistas do Programa de Monitoria 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. As bolsas de monitor destinam-se aos estudantes devidamente matriculados no IFMT – Campus Primavera do Leste, que comprovem atender aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria do IFMT, campus Primavera do Leste, Portaria nº 078 de 24 de maio de 2016.

2.2. Ficam excluídos os estudantes que possuem vínculo com o Instituto Federal de Mato Grosso apenas para o cumprimento de Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e/ou Estágio Curricular.

2.3. Os monitores dos cursos semestrais somente estarão contemplados por este edital até o final do primeiro semestre de 2022.

3. DO PROGRAMA

3.1. O Programa de Monitoria visa oportunizar experiência da vida acadêmica, por meio da participação em atividades de organização e desenvolvimento dos componentes curriculares do curso. É desenvolvida pelo estudante e orientada pelo docente com o intuito de aprofundar conhecimentos teóricos e práticos de um componente curricular e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem.

3.2. Serão selecionados **61 monitores** que farão jus ao recebimento de uma bolsa mensal no valor de **R\$ 250,00**, ou proporcional ao número de semanas trabalhadas no mês.

3.3. O período de vigência das bolsas será de **16 de maio a 09 de dezembro de 2022 cursos anuais (técnicos integrados) e 16 de maio a 08 de julho de 2022 para 1º semestre.**

3.4. Os componentes curriculares selecionados pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Monitoria, conforme quadro abaixo:

| Componentes Curriculares para as Monitoria | | | |
|--|----------------------------|--------|---------------------|
| Docente | Componente Curricular | Cursos | Quant. de Monitores |
| Adriana Barbosa | Tradutor Xavante/Português | Todos | 2 |

| | | | |
|------------------------|---|-------------------------------|---|
| Alcindo Dal Piva | Informática - Matutino | 1º TEC e 1º MEC | 1 |
| | Informática - Vespertino | 1º TEC e 1º MEC | 1 |
| Angelo Zoccoli | Projeto e Comandos Elétricos | 2º TEC | 1 |
| | Máquinas Elétricas | 2º MEC | 1 |
| Carla Coelho | Música - Violão | Todas | 1 |
| Cesar Belmar | Matemática - Matutino | 2º INF | 1 |
| | Matemática - Vespertino | 2º MEC | 1 |
| Claudinilson Alves | Eletrônica de Potência | 2º TEC | 1 |
| Cristian Hansen | Máquinas Térmicas e de Fluxo e Manutenção Industrial - Vespertino | 3º MEC | 1 |
| | Máquinas Térmicas e de Fluxo e Manutenção Industrial - Matutino | 3º MEC | 1 |
| | Mecânica Geral 2 e Resistência dos Materiais | 3º ECA | 1 |
| Daniel Rezende | Fundamentos de Programação | 1º TADS | 1 |
| Denis Silva Nogueira | Biologia - Matutino | 1º Ano | 1 |
| | Biologia - Vespertino | 1º Ano | 1 |
| Diego Erdmann | Eletrônica Geral - Matutino | 1º TEC A | 1 |
| | Eletrônica Geral - Vespertino | 1º TEC B | 1 |
| | Eletrônica Aplicada - Matutino | 2º MEC A | 1 |
| | Eletrônica Aplicada - Vespertino | 2º MEC B | 1 |
| | Elementos de Automação / Instrumentação Industrial - Matutino | 3º MEC e 3º TEC | 1 |
| | Elementos de Automação / Instrumentação Industrial - Vespertino | 3º MEC e 3º TEC | 1 |
| Douglas Edson Dias | CHP | 2º MEC | 1 |
| | Desenho Técnico - Matutino | 1º MEC | 1 |
| | Desenho Técnico - Vespertino | 1º MEC | 1 |
| Douglas Gonçalves Sete | Química - Vespertino | 3º Ano TEC/MEC/LOG/INF | 1 |
| | Química Geral | 1º Semestre - Lic. Química | 1 |
| Eder Joacir de Lima | Matemática | 3º LOG e 3º TEC | 1 |
| Evandro de Oliveira | Matemática - Subsequente | 1º MMA - Célula | 1 |
| | Estrutura de Aeronaves e Sistemas de Controle de Voo | 1º MMA | 1 |
| | Atletismo | Todos | 1 |
| | Cheerleaders | Todos | 1 |
| | Basquete Feminino | Todos | 1 |
| | Basquete Masculino | Todos | 1 |
| | Fustal Fem | Todos | 1 |
| | Fustal Masc | Todos | 1 |
| | Handebol Fem | Todos | 1 |

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|---------------------------|---|
| Fabiana Pomin | Handebol Masc | Todos | 1 |
| | Judô | Todos | 1 |
| | Futebol de Campo | Todos | 1 |
| | Vôlei de Praia | Todos | 1 |
| | Tênis de Mesa | Todos | 1 |
| | Voleibol Fem | Todos | 1 |
| | Voleibol Masc | Todos | 1 |
| Francisco Xavier | Química | 1º A MEC, 2º TEC e 2º LOG | 1 |
| | Físico-Química | 5º e 7º Lic. Química | 1 |
| Ismael Alves | Física - Matutino | Ensino Médio | 1 |
| | Física - Vespertino | Ensino Médio | 1 |
| Juliano Bucchianeri | Circuitos Elétricos - Matutino | 1º TEC | 1 |
| | Circuitos Elétricos - Vespertino | 1º TEC | 1 |
| Michelle Devides | Língua Portuguesa | 2º INF, 3º MEC e 3º INF | 1 |
| Rogério Martins | Língua Portuguesa | 1º TEC, 1º MEC e 1º INF | 2 |
| Sávio Cunha | Matemática | 2º LOG e 2º TEC | 1 |
| | Xadrez | Todos | 1 |
| | Astronomia | Todos | 1 |
| Tiago Muraro | Eletricidade Básica e Eletrônica | 1º INF | 1 |
| Wagner Oliveira | Mecânica Aplicada - Matutino | Eletromecânica | 1 |
| | Mecânica Aplicada - Vespertino | Eletromecânica | 1 |
| | Elementos de Máquinas | Eletromecânica | 1 |
| Willians Mendes | Máquinas Elétricas II | 6º ECA | 1 |

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação no processo seletivo do referido Programa ocorrerão no período de **28 de abril a 03 de maio de 2021**, mediante preenchimento de Formulário eletrônico disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/ihMLKyAcx9n6kjin69>.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. O estudante que deseja participar do processo seletivo deverá apresentar, na data e local estipulados no cronograma, a Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo link: <https://forms.gle/ihMLKyAcx9n6kjin69>, cujo modelo é apresentado no Anexo I.

5.2. O estudante que omitir informações, fraudar e/ou falsificar documentos, será excluído do processo de seleção.

5.3. O estudante poderá se inscrever em até duas das vagas ofertadas, mas só poderá ser bolsista monitor de APENAS UMA modalidade ou disciplina.

Parágrafo Único: Após o recebimento das inscrições dos candidatos, a CAE emitirá o Relatório de penas disciplinares e solicitará ao Registro Escolar a confirmação de matrícula dos estudantes inscritos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Poderão concorrer os estudantes do IFMT *Campus* Primavera do Leste que atendam às exigências previstas no presente Edital e na Portaria Interna nº 078, de 24 de maio de 2016, que regulamenta o Programa de Monitoria.

6.2. O Docente de cada componente curricular avaliará o estudante inscrito no Programa conforme os seguintes critérios:

- a. Comprovar ter obtido no último período letivo/bimestre, média igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular pretendido;
- b. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas. Caso a Comissão de Monitoria julgue necessário, o estudante deverá comprovar as horas semanais disponíveis.
- c. Não ser beneficiado de outro tipo de bolsa (exceto auxílios) do IFMT PDL;
- d. Não estiver cumprindo pena disciplinar grave ou gravíssima;
- e. Não estar cumprindo dependência em nenhum componente curricular.

Parágrafo único – Monitores voluntários poderão acumular atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que comprovem sua disponibilidade de horas semanais.

6.3. A seleção dos estudantes monitores será de responsabilidade do docente do respectivo componente curricular contemplado com a vaga.

6.4. O docente da disciplina contemplada no Programa de Monitoria deverá apresentar o resultado da seleção do monitor, conforme o cronograma deste edital, para a Comissão de Acompanhamento e Controle da Monitoria.

7. DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO

7.1. Para a manutenção da bolsa o estudante deverá apresentar desempenho acadêmico igual ou superior a 70% no componente curricular em que se encontra como monitor.

7.2. Reservar a carga horária de 6 (duas) horas semanais para o estudo teórico e conteúdos da disciplina e reuniões com o professor.

7.3. Realizar 2 (duas) horas semanais de atendimento aos estudantes.

7.4. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas para as quais se inscreveram, **sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.**

7.5. O pagamento não será efetuado na(s) semana(s) em que não houver atendimento aos estudantes.

7.6. Na ausência de atendimento por 4 semanas consecutivas, a monitoria poderá ser cancelada.

7.7. O relatório mensal, contendo as listas de frequência dos alunos atendidos, deverá ser elaborado via SUAP pelo professor da disciplina, juntamente com o monitor e ambos assinarão o documento eletronicamente. Este documento deverá ser encaminhado via e-mail para a CAE, até o quinto dia útil após o fechamento do período mensal.

7.8. O relatório final deverá ser elaborado via SUAP pelo professor da disciplina, juntamente com o monitor e ambos assinarão o documento eletronicamente. Este documento deverá ser encaminhado via e-mail para a CAE, até o quinto dia útil após o fechamento do período mensal.

7.9. Em caso de feriado ou outro evento que impeça a realização da monitoria, o professor poderá autorizar o monitor alterar o horário de atendimento ou fazer um atendimento assíncrono.

7.10. Os horários de atendimento dos monitores aos discentes serão estabelecidos pelo professor, considerando os horários de cada turma.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao final da vigência do Programa, o estudante bolsista fará jus a um certificado, desde que tenha:

- a. Permanecido na função até o final da vigência do programa;
- b. Cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor;
- c. Exercido as atividades com pontualidade e assiduidade.

8.2. Compete ao Departamento de Ensino por meio do Registro Acadêmico efetuar emissão de certificados.

8.3. O certificado será expedido somente após o recebimento do Relatório Final dos Programas de que trata este Edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O processo seletivo será executado de acordo com o cronograma abaixo:

| Evento | Data | Horário | Meio |
|---------------|------------|---------|---|
| Lançamento do | 26/04/2022 | - | Site: http://pdl.ifmt.edu.br |

| | | | |
|---|-------------------------|--|---|
| Edital | | | |
| Período de impugnação do Edital | 27/04/2022 | até as 17 h | Pelo e-mail cae.pdl@ifmt.edu.br |
| Período de inscrições dos estudantes | 28/04/2022 à 03/05/2022 | - | https://forms.gle/ihMLKyAcx9n6kjn69 |
| Seleção realizada pelos professores responsáveis pelo Programa | 04/05/2022 à 06/05/2022 | Será definido e informado pelos professores. | - |
| Encaminhamento do Resultado da Seleção realizada pelos professores responsáveis | 06/05/2022 | - | Pelo e-mail http://cae.pdl@ifmt.edu.br |
| Divulgação do Resultado Parcial | 09/05/2022 | - | Site: http://pdl.ifmt.edu.br |
| Recurso | 10/05/2022 | Até às 17 h | Pelo e-mail cae.pdl@ifmt.edu.br |
| Publicação do Resultado Final | 11/05/2022 | - | Site: http://pdl.ifmt.edu.br |
| Reunião com os monitores e orientadores | 13/05/2022 | 15h30min | Auditório |
| Início das Atividades | 16/05/2022 | Definido entre prof. e monitores | - |
| Entrega do Termo de Compromisso do estudante | Até 20/05/2022 | - | Pelo e-mail cae.pdl@ifmt.edu.br |
| Entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Dados Bancários | Até 20/05/2022 | - | Pelo e-mail cae.pdl@ifmt.edu.br |

***Horário oficial de Cuiabá/Mato Grosso**

10. DO RESULTADO

10.1. A divulgação do resultado do processo seletivo de estudantes do Ensino Médio para o Programa de Monitoria obedecerá a data estabelecida no item 9 "Do Cronograma" e será divulgada no site <http://pdl.ifmt.edu.br>.

10.2. Após o resultado final, o estudante selecionado deverá enviar pelo e-mail [http://cae@pdl.ifmt.edu.br](mailto:cae@pdl.ifmt.edu.br), com cópia para o professor orientador, até o dia 20/05/2022, os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho de Monitoria (Anexo III) devidamente preenchido;
- Termo de Compromisso (Anexo IV);
- Cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta com agência e número de conta-corrente/poupança **em nome do estudante.**

Parágrafo único: A não entrega do comprovante bancário do estudante no prazo estabelecido, implicará no não pagamento do auxílio até a data da regularização junto à CAE.

11. DO RECURSO

11.1. Após a divulgação do RESULTADO PARCIAL, o estudante terá, impreterivelmente, **1 (um) dia útil** para encaminhar recurso pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/HNs8jCYnB4W2zZ26>, conforme data estabelecida no item 9

“Cronograma”.

11.2. Não será aceito recurso para entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A organização deste processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Assistência Estudantil, Diretoria de Ensino, Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa de Monitoria e dos professores das respectivas disciplinas/projetos.

12.2. A documentação e as informações prestadas pelo estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

12.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será objeto de avaliação quando necessário, tendo em vista a eficácia e funcionalidade dos Programas.

12.4. O resultado final será homologado pelo Diretor Geral Pro Tempore do IFMT Campus Primavera do Leste.

12.5. O resultado final será homologado pelo Diretor Geral Pro Tempore do IFMT Campus Primavera do Leste.

12.6. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Primavera do Leste - MT, 26 de Abril de 2021.

Frederico Ferreira Martins
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria 738 de 31/02/2021

ANEXO I

Ficha de inscrição - Monitoria 2022 - IFMT/PDL

(Este formulário deve ser preenchido no link <https://forms.gle/ihMLKyAcx9n6kjin69>).

Em caso de dúvida, entrar em contato por e-mail: [http://cae.pdl@ifmt.edu.br](mailto:cae.pdl@ifmt.edu.br) ou whatsapp (66)3500-2910.

*Obrigatório

Qual o seu nome completo? *

Sua resposta

Qual o seu número de matrícula? *

Sua resposta

Qual o seu CPF? *

Sua resposta

Qual o seu email? *

Sua resposta

Informe o seu telefone para contato. *

Sua resposta

Qual o seu curso? *

Eletrotécnica/Ensino Médio Integrado

Eletromecânica/Ensino Médio Integrado

Informática/Ensino Médio Integrado

Logística/Ensino Médio Integrado

Engenharia de Controle e Automação/Ensino Superior

Licenciatura em Química/Ensino Superior

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ensino Superior

Eletromecânica/Ensino Técnico Subsequente

Eletrotécnica/Ensino Técnico Subsequente

Manutenção de Aeronaves/Ensino Técnico Subsequente

Qual a sua turma e ano ou semestre? Exemplo: 1º B Eletrotécnica *

Sua resposta

Assinale o Componente Curricular desejado. Você pode escolher até duas opções. (para facilitar, a ordem está de acordo com o quadro no edital) *

Tradutor Xavante/Português

Informática - Matutino

Informática - Vespertino

Projeto e Comandos Elétricos

Máquinas Elétricas

Música - Violão

Matemática - Matutino - Cesar

Matemática - Vespertino - Cesar

Eletrônica de Potência

Máquinas Térmicas e de Fluxo e Manutenção Industrial - Vespertino

Máquinas Térmicas e de Fluxo e Manutenção Industrial - Matutino

Mecânica Geral 2 e Resistência dos Materiais

Fundamentos de Programação

Biologia - Matutino

Biologia - Vespertino

Eletrônica Geral - Matutino

Eletrônica Geral - Vespertino

Eletrônica Aplicada - Matutino

Eletrônica Aplicada - Vespertino

Elementos de Automação / Instrumentação Industrial - Matutino

Elementos de Automação / Instrumentação Industrial - Vespertino

CHP

Desenho Técnico - Matutino

Desenho Técnico - Vespertino

Química - Douglas

Química Geral - Douglas

Matemática - Eder

Matemática - Subsequente - Evandro

Estrutura de Aeronaves e Sistemas de Controle de Voo

Atletismo

Cheerleaders

Basquete Feminino

Basquete Masculino

Fustal Fem

Fustal Masc

Handebol Fem

Handebol Masc

Judô

Futebol de Campo

Vôlei de Praia

Tênis de Mesa

Voleibol Fem

Voleibol Masc

Química - Francisco

Físico-Química

Física - Matutino

Física - Vespertino

Circuitos Elétricos - Matutino

Circuitos Elétricos - Vespertino

Língua Portuguesa - Michelle

Língua Portuguesa- Rogério

Matemática - Sávio

Xadrez

Astronomia

Eletricidade Básica e Eletrônica

Mecânica Aplicada - Matutino

Mecânica Aplicada - Vespertino

Elementos de Máquinas

Máquinas Elétricas II

Informe os seus dados bancários. Esse campo não é obrigatório, pois a conta será necessária apenas se você for selecionado(a). Banco, Agência e Conta.

Sua resposta

As informações prestadas neste formulário são de inteira responsabilidade do estudante (e do responsável legal, quando menor de idade), estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações falsas e/ou divergentes implicarão em medidas judiciais. *

De acordo e Ciente.

ANEXO II

Plano de Trabalho de Monitoria

1. Identificação

| | |
|-----------------------------|------------|
| Monitor (a): | Matrícula: |
| Disciplina: | |
| Professor(a) Orientador(a): | |
| Telefones: | |

2. Plano de Atividades do(a) Monitor(a)

Orientações para preenchimento: Neste espaço o professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina (em formato de tópicos), informando a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade, como por exemplo:

| DESCRIÇÃO | H |
|--|---|
| 1. Planejar atividades [<i>reuniões com professor(a) orientador(a)</i>] | |
| 2. Auxiliar os estudantes de baixo rendimento | |
| 3. Auxiliar o(a) professor(a) em aulas teóricas | |
| 4. Auxiliar o(a) professor(a) em aulas práticas | |
| 5. Auxiliar o(a) professor(a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo) | |

3. Horário da Monitoria

Orientações para preenchimento:

1. O monitor(a) deve cumprir a carga horária semanal de seis (6) horas e o horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
2. Informar nos espaços local e horário (das x as x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado, além de fixar o quadro de horário em local determinado pela Direção/Coordenação/Orientador.
3. Informar neste quadro período reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o professor(a) orientador(a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações aos alunos de baixo rendimento, e outros).

| | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA | SÁBADO |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Matutino | | | | | | |
| Vespertino | | | | | | |
| Noturno | | | | | | |

Primavera do Leste, MT ____ de _____ de 2022.

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (estudante bolsista), li e estou ciente das normas e critérios contidos na Regulamentação do Programa de Monitoria e no Edital de seleção, sobre a bolsa ora pleiteada.

Como monitor, comprometo-me a respeitar e seguir o estabelecido, contribuindo de forma assídua e participativa nas ações estabelecidas no programa no componente curricular _____ em que fui aprovado.

Estou ciente, ainda, de que descumprir as normas acarretará em corte imediato da bolsa, bem como o bloqueio de futuras inscrições pelo período de 01 (um) ano.

A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO começa no ato da sua assinatura

Primavera do Leste, ____ de _____ de 2022.

ANEXO IV – LISTA DE PRESENÇA

Estudante monitor: _____

Professor orientador: _____

Nome do componente curricular da monitoria: _____

Data e horário da aplicação da monitoria: __ / __ / __ - das __: __ horas até __: __ horas

| Nº | Nome dos estudantes atendidos | Turma-Curso |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |
| 6 | | |
| 7 | | |
| 8 | | |
| 9 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |

ANEXO V – RELATÓRIO MENSAL PROGRAMA MONITORIA

CONFORME EDITAL Nº ____/2022

Relatório referente ao mês de: _____

Dados da Equipe Executora

Professor Orientador:

Estudante Monitor:

Componente Curricular:

Este relatório deverá ser preenchido pelo estudante monitor, juntamente com seu professor orientador.

Quantidade de estudantes atendidos no mês:

Diagnóstico da participação dos estudantes que compareceram na monitoria durante o mês:

Atividades desenvolvidas durante o mês:

Principais dificuldades encontradas e soluções adotadas:

Objetivos alcançados:

Avaliação do professor orientador quanto às atividades desenvolvidas pelo estudante monitor durante o mês (Professor orientador deverá avaliar a participação e o cumprimento dos horários previstos no plano de atividades: como foram desempenhadas as atividades semanais de planejamento, orientação do docente com o monitor e apoio aos estudantes com dificuldades):

Primavera do Leste, __ de _____ de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 26/04/2022 18:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346505

Código de Autenticação: cfaa9faf33



Edital Nº 13/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT